

13º ENTEC – Encontro de Tecnologia: 21 de outubro a 25 de outubro de 2019

## OS IMPACTOS CAUSADOS NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ERA DA INFORMAÇÃO

Jonatas Bernardes de Oliveira<sup>1</sup>; Rhaellen Lorena de Jesus Gonçalves<sup>1</sup>; Lucas Henrique de Castro Oliveira<sup>1</sup>; Leonardo Salatiel Alves da Cruz<sup>1</sup>; Lauenia Princia Ferreira da Costa<sup>1</sup>; José Roberto de Almeida<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade de Uberaba – UNIUBE

jonatasbernardes@edu.uniube.br; jose.almeida@uniube.br

### Resumo

Este trabalho tem o intuito de mostrar para a sociedade que as crianças e adolescentes de hoje correm grande perigo na era da informação. Para isso, dados de pesquisas do núcleo de estudo da sociedade da era da informação, Cetic, foram usados como a principal base informacional. Será demonstrado neste artigo, que as crianças e adolescentes estão em risco em meio ao acesso livre à rede internet que elas possuem. Essa conduta expõe as crianças a muitos perigos digitais e físicos, mas apresentaremos soluções de como protegê-las, com soluções digitais que todos podem usar livremente.

**Palavras-chave:** Perigo, Digital, Juventude, Segurança, Eletrônicos.

### 1 Introdução

Nos anos 1980 em diante, os usos de computadores domésticos começaram a se tornar populares e as pessoas começaram a ter oportunidade de acesso a computadores em suas casas. Os computadores eram muito básicos e, ainda por alguns anos, a internet era limitada somente para os que possuíam muito poder aquisitivo. Os computadores não eram tão potentes como os disponíveis atualmente, sendo bastante limitados no que poderiam fazer. Hoje os computadores possuem acesso à internet e estão disponíveis à maior parte da população.

O problema em questão é que tais acessos rápidos então sendo utilizados por crianças e adolescentes ingênuos. Hoje, nossas crianças

e adolescentes estão correndo um grande risco por ter contato com a tecnologia da informação muito cedo. De acordo com as pesquisas realizadas, 79% de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos possuem acesso livre à internet, ou seja, aqui no Brasil são mais de 23,4 milhões de crianças e adolescentes acessando a rede por vários meios, sejam computadores de mesa ou portáteis como o *tablet* ou *smartphone*. A geração nascida após 1980 (Geração de jovens, adolescentes e crianças atuais) passou a ser conhecida de acordo com Don Tapscott como a *geração Y*, também chamada de *geração do milênio*, também conhecida popularmente como a *geração da internet* (G1, 2014).

É de extrema importância estudar este tema tão atual, pois a tecnologia da informação tem e vai causar um enorme impacto na infância e juventude da nova geração. Precisamos olhar para estes estudos e dados apresentados com muita atenção, pois a era da informação pode causar e oferecer perigos, doenças e traumas emocionais todos os dias se não tivermos cautela e acordarmos para esta realidade.

### 2 Materiais e Métodos

Neste artigo, foram utilizados como base forte os resultados de pesquisa de campo realizados recentemente em 2015 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, que envolvem em suas pesquisas todo o território brasileiro. Também foram consultados *sites* e revistas

## 13º ENTEC – Encontro de Tecnologia: 21 de outubro a 25 de outubro de 2019

especializadas no assunto com comentários de psicólogos, análise de reportagens, conhecimentos prévios sobre a área de tecnologia da informação, que é a nossa área de formação acadêmica (CETIC, 2017).

### 2.1 Pedofilia Digital

Atualmente não se consegue ficar sem os aparelhos eletrônicos e a sociedade já não consegue viver sem a tecnologia ou a internet. Muitos dependem da informática, por estar presente nas atividades do dia-a-dia, inclusive sendo na maioria das vezes, meio do seu sustento. Ela consegue unir países e culturas diferentes. Da mesma maneira que facilita a vida das pessoas, ela também pode trazer problemas. O que se posta na internet normalmente só é descoberto quando alguém se sente ameaçado ou sofre uma grande lesão e procura solucioná-lo.

A tecnologia não trouxe somente benefícios, junto a ela vieram várias práticas criminosas, como as tradicionais, mas também outros atos ilícitos que reclamam novas definições.

No Brasil, cresce a criminalidade na área digital, crimes que se popularizaram à medida que a rede se expande e se torna de fácil acesso para as pessoas, inclusive crianças e adolescentes. Nesse sentido, nos últimos anos, o crime de “pedofilia” tem avançado junto com a informatização. Os pedófilos criam perfis ou *fakes* falsos nas redes sociais, utilizam linguagem de fácil entendimento para conseguir a confiança das crianças e adolescentes.

Essa conduta delituosa, não tem apenas o papel em satisfazer essas pessoas que abusam de crianças e adolescentes. Hoje o intuito é lucrar estimulando as redes de pedofilia, induzir a pornografia infantil, tráfico de crianças, venda de órgãos, e até mesmo sequestros.

Por se tratar do anonimato do agente delituoso, houve o aumento das possibilidades de se cometer delitos. Contribuíram na desatualização da legislação brasileira, em

geral, no que diz respeito a crimes sexuais e pornografia infantil. Facilitou o funcionamento do mercado nacional e internacional, tratando-se de uma realidade mundial e crítica.

Deve-se tomar cuidado com nossas crianças, estar atento aos conteúdos vistos, e as redes sociais as quais fazem parte, evitando assim problemas futuros. Uma vez que policiamos em casa ajudamos a proteger a integridade de nossas crianças. Alguns cuidados são bloquear conteúdos indevidos, e até *chats* dependendo da idade, além de estar sempre atentos.

### 2.2 Cyberbullying

Assédio virtual (do inglês, *cyberbullying*) é uma prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar o outro. Tem se tornado cada vez mais comum na sociedade, especialmente entre os jovens.

Na internet e no celular, mensagens com imagens e comentários depreciativos se alastram rapidamente e tornam o *bullying* ainda mais perverso. Como o espaço virtual é ilimitado, o poder de agressão se amplia e a vítima se sente acuada mesmo fora da escola. E o que é pior: muitas vezes, ela não sabe de quem se defender.

O assédio virtual pode ser tão simples como continuar a enviar *e-mail* para alguém que já disse que não quer mais contato com o remetente, ou então pode incluir também ameaças, comentários sexuais, rótulos pejorativos, discurso de ódio, tornar as vítimas alvo de ridicularização em fóruns ou postar declarações falsas com o objetivo de humilhar (SANTOMAURO, 2017).

Os assediadores podem divulgar os dados pessoais das vítimas, como nome, endereço ou o local de trabalho e/ou de estudo, em sites ou fóruns, ou publicar material em seu nome que o difame ou ridicularize-o. Alguns também podem enviar *e-mails* e

## 13º ENTEC – Encontro de Tecnologia: 21 de outubro a 25 de outubro de 2019

mensagens instantâneas ameaçando e/ou assediando as vítimas, postar rumores e boatos e instigar os outros a agredir a vítima (NOVA ESCOLA, 2010).

No ensino médio, as meninas são mais propensas a se envolver nesse tipo de assédio do que os meninos. Mas, independentemente do gênero do assediador, seu objetivo é intencionalmente envergonhar, perseguir ou fazer ameaças *on-line* a outros. Esse assédio moral pode ocorrer por meio de *e-mail*, mensagens de texto e mensagens para *blogs* e *sites*, como por exemplo os de relacionamento.

O assédio virtual pode ser considerado tão prejudicial quanto o assédio "tradicional", podendo, inclusive, levar, em casos extremos, ao suicídio. Embora o uso de comentários sexuais esteja, às vezes, presente no assédio virtual, esse não é o mesmo que assédio sexual.

A massificação da Internet, especialmente pelo uso entre as novas gerações, contribui para o aumento do assédio virtual, pois, no mundo virtual, os assediadores não precisam fornecer suas verdadeiras identidades. A prática de *cyberbullying*, porém, não se limita apenas às crianças ou jovens, podendo ocorrer também entre adultos (CABETTE, 2015).

Salas de bate-papo, *sites*, mensageiros instantâneos, *e-mails* e mensagens de texto são os meios usados pelos jovens dos EUA para praticar *cyberbullying* (CETIC, 2017).

### 2.3 Consequências de uso digital

É cada vez mais comum ver crianças e adolescentes usando os equipamentos eletrônicos sem nenhuma dificuldade. No entanto, o manuseio excessivo deste tipo de tecnologia pode acabar afetando e até desgastando o corpo e a mente desta crescente parcela da população (G1, 2014).

Para o escritor e professor Francisco Prudente, o uso excessivo dessas tecnologias pode colaborar ainda na infância, para o surgimento de possíveis transtornos

psicológicos. Ele garante que a permanência de cinco a seis horas em frente aos computadores já é considerada alarmante para o desenvolvimento do cognitivo do menor. "Além das cinco ou seis horas já é um nível, digamos assim, de alarmante para o desenvolvimento do cognitivo do menor. Parece que não consegue mais entender qual é a realidade real entre a rede virtual", afirma (G1, 2014). Vetar o uso é praticamente impossível. Afinal, até mesmo os pais estão apaixonados pelo que *tablets* e *smartphones* são capazes de fazer. Porém, entre as vantagens e as possibilidades do meio virtual e de seus acessórios, há vezes que começam a ser contabilizados.

Uma pesquisa realizada pela AVG *Technologies* mostra que na faixa etária entre 3 e 5 anos, 66% das crianças conseguem operar jogos de computador e 47% delas sabem usar um *smartphone*. Em contrapartida, somente 14% são capazes de amarrar os cadarços e só 23% sabem nadar. Entre os entrevistados no Brasil, a pesquisa demonstrou que 97% das crianças entre 6 e 9 anos usam a internet. Outro dado que chama a atenção no país é o uso do *Facebook*. Apesar da restrição de 13 anos, 54% das crianças têm perfil na rede social, alerta Mariano Sumrell, diretor de Marketing da AVG Brasil. Como consequência direta desse uso desenfreado, 27% das crianças entre 6 e 9 anos já sofreram com o *cyberbullying* (MIRANDA, 2019).

### 2.4 Métodos de Segurança e Proteção Digital

Usuários adultos têm noção e estão sempre atentos ao que acessam na internet. Já o público infantil e adolescente exige mais atenção dos pais para que possam navegar de maneira segura.

Através de um simples erro de digitação as crianças podem ter automático acesso a algo impróprio, portanto, se faz necessária a orientação dos pais.

Crianças e adolescentes têm ganhado *smartphones* cada vez mais cedo e, passaram

## 13º ENTEC – Encontro de Tecnologia: 21 de outubro a 25 de outubro de 2019

a necessitar cada vez mais de contas de *e-mail* e, os pais se sentem inseguros quanto ao conteúdo que o filho pode ter acesso.

Mas, atualmente, é mais fácil manter a segurança dos filhos, pois os serviços de *e-mail*, jogos, sistemas operacionais e navegadores oferecem controle de proteção e segurança.

Os *e-mails* para crianças podem ser monitorados pelos pais, evitando assim que recebam mensagens impróprias ou vírus.

Alguns sistemas operacionais oferecem o recurso de usuário para crianças, onde o acesso a certos conteúdos podem ser bloqueados e o tempo de uso do computador pode ser controlado.

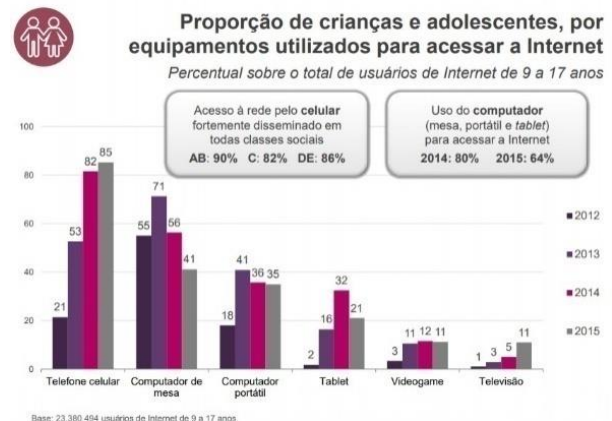
Quanto aos navegadores, também bloqueiam certo acesso, quando informado que os usuários não são adultos. Dessa maneira, bloqueiam *selinks* indesejados pelos responsáveis dos pequenos usuários.

É de grande importância que haja diálogo educativo entre pais e filhos e, apesar de todo o cuidado e utilização dos recursos citados anteriormente, que eles sejam observados quando utilizam computador e internet quando acompanhadas de amigos. (MORETZ, 2014).

### 3 Resultados

Para análise de resultados, vamos considerar a **Figura 1**, pois ela serve como uma base forte em nosso artigo.

Figura 1– Proporção de crianças e adolescentes, por equipamentos utilizados para acessar a Internet.



Fonte: Cetic (2017).

Analisando essa pesquisa pode-se afirmar que as crianças estão sendo impactadas principalmente através de *smartphones*. Por meio disso, percebemos como as crianças podem ser afetadas de baixo de nossos olhos por um meio de acesso tão comum que é o *smartphone*. Por meio dos *smartphones*, elas possuem acesso, em seus quartos sozinhas, mas às vezes não só sozinhas, elas podem estar perto de outras pessoas, mesmo assim não deixam de estar conectadas ao perigo digital. Podemos imaginar que se a mesma pesquisa for realizada em 2017, este número de 85% de crianças e adolescentes tem acesso principalmente por meio do *smartphone* iria aumentar aproximadamente próximos dos 92% do total de crianças base analisadas na pesquisa de campo.

Este gráfico é tão alarmante para nossos dias, pois estamos infiltrando as crianças na era digital atualmente a partir dos 6 anos de idade, ou seja, estamos apresentando a elas o principal perigo hoje da atualidade desde sua total inocência, fazendo-as encarar de frente o *bullying* digital, pedofilia digital exposta e doenças advindas do contato em excesso com aparelhos eletrônicos, principalmente através deste pequeno dispositivo móvel (*smartphone*).

### 4 Conclusão

É notório que a internet traz muitos benefícios para todos, mas pelo fato de ela ser pública, como foi mostrado neste artigo, há

## 13º ENTEC – Encontro de Tecnologia: 21 de outubro a 25 de outubro de 2019

muitas coisas ruins, como por exemplo *cyberbullying*, pedofilia digital, excesso de uso e falta de segurança e, sem a supervisão dos pais ou responsáveis, esse tipo de problema acontece com muita frequência pois a criança vive em um mundo de fantasia e não sabe muito bem como o mundo funciona.

**G1.USO excessivo de aparelhos eletrônicos pode trazer danos à saúde.** [S. l.]: 29 dez. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/12/uso-excessivo-de-aparelhos-eletronicos-pode-trazer-danos-saude.html>. Acesso em: 24 jul. 2017.

### 5 Referências

CABETTE, Eduardo. **A pedofilia na era digital à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente.** [S. l.], 2015. Disponível em: <https://eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/239700073/a-pedofilia-na-era-digital-a-luz-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-por-caio-tacito-grieco-de-andrade-siqueira>. Acesso em: 8 jul. 2018.

CETIC. [S. l.]:2017. Disponível em: <https://cetic.br/pesquisa/kids-online/>. Acesso em: 23 jul. 2017.

MIRANDA, Mayla. **Especialistas afirmam que o uso excessivo da tecnologia é prejudicial para o desenvolvimento das crianças.** [S. l.], 2 jun. 2019. Disponível em: <https://olivire.com.br/especialistas-afirmam-que-o-uso-excessivo-da-tecnologia-e-prejudicial-para-o-desenvolvimento-das-criancas>. Acesso em: 5 out. 2019.

MORETZ, Tassia. **Dicas de segurança na Internet para crianças e adolescentes.** [S. l.], 28 jan. 2014. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2014/01/dicas-de-seguranca-na-internet-para-criancas-e-adolescentes.html>. Acesso em: 18 jul. 2017.

SANTOMAURO, Beatriz. **Cyberbullying: a violência virtual.** [S. l.], 1 jun. 2010. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1530/cyberbullying-a-violencia-virtual>. Acesso em: 24 jul. 2017.